



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:  
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Aperibé  
*Gabinete do Prefeito*

## Lei Municipal nº. 945, de 11 de junho de 2025.

**Ementa:** Revoga o § 2º e seus incisos do artigo 148 da Lei Municipal 461/2010 – Código de Postura.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

### LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º.** Fica revogado o § 2º e seus incisos do artigo 148 da Lei Municipal 461, de 05 de julho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de junho de 2025.

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
Prefeito